



VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 003/2023

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ADIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO NA AVENIDA DAS FLORES, EM LOCALIDADE ESPECÍFICA.

JUSTIFICATIVA


A presente **INDICAÇÃO Nº 003/2023** objetiva, essencialmente, garantir o bem-estar e melhorar as condições sanitárias dos cidadãos vilaflorenses. A localidade específica referida se dá em frente da residência de Vitor Roncatto, em direção ao Cemitério Municipal.

Ainda, justifica-se pelas oito famílias que ocupam o referido espaço e pela inadequação da lixeira já existente (consoante foto anexa), visto que nesta localidade é um dos poucos pontos da avenida que não há contentores.

Cabe aqui salientar que no ano de 2021, fui o proponente de uma solicitação semelhante (Indicação nº 017/2021) onde pedia ao município que realizasse a compra de mais contentores de lixo.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores, afim de que essa Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, solicitando a inserção de seu objeto no rol de prioridades dessa gestão, se possível para imediata execução.

Plenário Luiz Roncatto, 11 de janeiro de 2023.


MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador PDT



VILA FLORES – RS



*** Situação do atual contentor de lixo.**